

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.º ANO - NOITE

Exame – 8/1/2019

Grupo I (4 valores)

Responda desenvolvidamente a três das seguintes questões:

1 – A posição de Portugal foi influenciada pela Guerra dos 30 Anos?

O contexto da Guerra dos 30 Anos; a situação jurídica da coroa portuguesa; a Dinastia Filipina e a situação portuguesa nos conflitos armados espanhóis, em especial a guerra nos Países Baixos; as revoltas na Catalunha e em Portugal; a Restauração de 1640.

2 – O conceito de *guerra justa* sofreu alterações na evolução do *direito das gentes* moderno?

A guerra justa enquanto instituto de Direito das gentes medieval. Jus ad bellum e jus in bello; da patrística à escolástica; a guerra justa na literatura militar e no pensamento da escola peninsular; Grócio e a humanização do direito da guerra; o princípio da soberania e a progressiva formalização do direito da guerra; a teorização da guerra justa no século XIX.

3 – O princípio das nacionalidades perturbou o quadro jurídico internacional na Europa?

Definição e contextualização histórica: conceito(s) de Nação; relação entre Nação e Estado; a relevância do ideário da Revolução Francesa e da acção napoleónica. A tentativa de limitar o princípio das nacionalidades: afirmação do princípio da legitimidade monárquica no Congresso de Paris de 1814 e no Congresso de Viena de 1815, em particular na acção da Santa Aliança. Os movimentos nacionalistas na Europa no século XIX.

4 – A doutrina Monroe alterou o equilíbrio de potências?

A reorganização política da Europa no Congresso de Viena e a sua repercussão política nos territórios americanos dos impérios europeus – o princípio da legitimidade e os interesses da Santa Aliança; a oposição britânica. A mensagem do Presidente norte-americano James Monroe ao Congresso em 2 de Dezembro de 1823: o princípio da não-intervenção das potências europeias nos assuntos americanos e dos EUA nas questões europeias; o direito de intervenção dos EUA no continente americano; isolacionismo e afirmação dos EUA como potência continental.

5 – Qual o significado da Convenção da Haia de 1899 para a evolução do instituto da arbitragem nas relações internacionais?

A arbitragem internacional como meio pacífico de resolução de litígios; Figuras afins da arbitragem (mediação, bons ofícios); arbitragem voluntária e a arbitragem obrigatória. Os limites da arbitragem internacional como previstos no artigo XVI da Conferência de Haia de 1899 e a tentativa dos Estados para criar um sistema de arbitragem necessária na Conferência de Paz de Haia de 1899. A criação do

Tribunal Permanente de Arbitragem pela Convenção da Haia de 1899 (artigos XX e seguintes).

Natureza jurídica e caracterização do Tribunal Permanente de Arbitragem.

Figuras afins da arbitragem (mediação, bons ofícios).

6 – O Pacto Briand-Kellogg alterou o enquadramento jurídico da guerra resultante do Pacto da SDN?

O contexto histórico do Pacto de Paris de 1928; o Pacto e a Sociedade das Nações; a renúncia à guerra; o fracasso do pacto no caminho até à Segunda Guerra Mundial; o Pacto Briand- Kellogg no Tribunal de Nuremberga e no Tribunal de Tóquio.

Grupo II (8 valores)

Comente o seguinte texto:

“Vestefália é na verdade um mito, e um que tem particularmente pouco fundamento na realidade histórica, no que à Paz de Vestefália diz respeito. De facto, Vestefália é muito pouco “vestefaliana”. (...) Os académicos modernos consideraram o envolvimento dos príncipes e estados do Império num tratado de paz internacional e a confirmação explícita do seu direito de celebrar tratados como a rejeição final da autoridade universal do imperador e o reconhecimento do estado soberano. Na verdade, estas reminiscências mais não foram do que a confirmação, ou quando muito a adaptação, dos velhos direitos pré-vestefalianos e muito contribuíram para manter a estrutura medieval, feudal, hierárquica que era o Sacro-Império.”

Randall Lesaffer, *The non-Westphalian Peace*

Paz de Vestefália e os princípios dela emanados; Guerra dos Trinta Anos (1618-1648); Paz de Vestefália como conjuntos de tratados coletivos: Munster e Osnabruck (1648) e Pirenéus (1659). Transformações geopolíticas. Princípio da liberdade religiosa; a problemática da soberania do Estado e os princípios dela decorrentes: princípio da igualdade jurídica dos Estados e princípio do equilíbrio político – caracterização e crítica.

Duração: 120 minutos